



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1436/2017

Concede à servidora Rejane Vizinheski Conter, licença.
Prêmio.

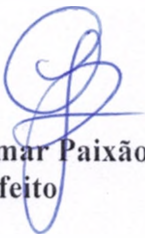
Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 131 da Lei n.º 060 de 06 de dezembro de 2005 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora **REJANE VIZINHESKI CONTER**, portadora do CPF n.º 066.194.709-20, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n.º 1064-, Licença Prêmio de 04 de outubro de 2017 a 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição n.º 6299
Data 03/10/2017
Página(s) 4-A